



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI**  
**Estado do Paraná**  
**Exercício: 2025**

\*\* Elotech \*\*  
21/07/2025  
Pág. 1/2

O Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO IVAÍ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

**Projeto de Lei nº 52/2025**

**Sumula:** Abre Crédito Especial e da outras providências

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

**Suplementação**

13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
13.002.00.000.0000.0.000.	Diretoria de Meio Ambiente	
13.002.18.541.0022.2.071.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
701 - 3.3.50.43.00.00	03000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	45.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>45.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO IVAÍ ,  
Estado do Paraná, em 21/07/2025.

Assinado de forma digital por FABIO HIDEK  
MIURA:03514785902  
Dados: 2025.07.21 15:33:31 -03'00'

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
**Prefeito**



## **Projeto de Lei nº 52/2025**

**Sumula:** Abre Crédito Especial e da outras providências

### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abertura de crédito Especial com a finalidade de Cooperação com a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de São João do Ivaí, realizar repasse financeiro mensal, visando a manutenção e ampliação das atividades da entidade.

A medida se justifica pela importância social, ambiental e econômica do trabalho desenvolvido pela Associação, que atua na triagem, classificação e separação dos resíduos recicláveis inorgânicos. Essas atividades contribuem diretamente para a redução do volume de resíduos destinados ao aterro sanitário, promovendo a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais.

Além disso, o apoio institucional e financeiro proposto permitirá a implantação e funcionamento de uma mini usina de reciclagem no município, ampliando a capacidade operacional da Associação e criando novas oportunidades de trabalho e geração de renda para seus associados.

Cumpre destacar que o projeto observa as exigências legais vigentes, incluindo a formalização de Termo de Fomento ou Colaboração nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, com o devido acompanhamento e controle dos recursos públicos.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, na certeza de que sua aprovação representará um importante avanço para o desenvolvimento sustentável do Município de São João do Ivaí.

Atenciosamente

Assinado de forma digital por FABIO  
HIDEK MIURA:03514785902  
Dados: 2025.07.21 15:33:46 -03'00'

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**  
**Prefeito**